



**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021-CAU/SP**

<b>DATA</b>	18/05/2021	<b>HORÁRIO</b>	09h às 12:30
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams (participação virtual de membros)		

<b>Membros presentes</b>		
	Camila Moreno de Camargo	Coordenadora
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Coordenadora Adjunta
	Carina Costa Correa	Membro
	Carolina Heldt D Almeida	Suplente no exercício da titularidade
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Gabriela Katie Silva Morita	Membro
	Luiz Antônio de Paula Nunes	Membro
	Márcia Helena Souza da Silva	Membro
	Ronaldo Jose da Costa	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Renata Dias Pescuma Silva e Josiane Mendes Rodrigues
-------------------	--

<b>CONVIDADOS</b>	Luiz Antônio Raizzaro
-------------------	-----------------------

<b>Ausências</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Carina Serra Amâncio, José Marcelo Guedes, Poliana Risso Silva Ueda e Maira de Camargo Barros.

**Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SP**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Camila Moreno de Camargo
<b>Comunicado</b>	<p>A reunião do Conselho Diretor foi realizada de forma híbrida como teste, estando alguns participantes presencialmente e outros de forma virtual. Durante a reunião foram verificadas possibilidades de melhoria. A SGO fez uma proposta para realização de reuniões híbridas que se iniciarão com as Comissões Ordinárias. No mês de junho todas as Comissões Permanentes farão uma reunião híbrida. A reunião da CED-CAU/SP do dia 1/06 será híbrida e a segunda reunião do mês de junho será realizada de forma virtual, considerando o calendário que está sendo montado. A SGO encaminhará e-mail com recomendações. Verificou-se que durante a reunião facilita se todos os presentes estiverem com computadores próprios e fones de ouvido, pois, o som fica melhor. Haverá instalação de alguns equipamentos para melhorar o som ambiente. Recomenda-se que, se possível, sejam levados à reunião os computadores dos participantes. Todos os Conselheiros podem participar presencialmente. Dependendo da quantidade, o grupo poderá ser dividido em duas salas. Será utilizado o MS Teams e a reunião será gravadas como ocorre nas reuniões virtuais. Foi solicitado que os membros se manifestem quanto sua participação presencial ou virtual. Foi sugerido que a manifestação ocorra</p>



quando for enviada a convocação para a reunião. Serão mantidos os horários das reuniões virtuais, e na parte da tarde os presentes poderão dar continuidade à relatoria dos processos. Está em discussão com o CAU/BR os ressarcimentos de custos referentes às reuniões virtuais. Não há previsão no Regimento Interno para pagamento de diárias e deslocamentos se a participação do Conselheiro ocorrer fora da sede do CAU/SP. No entanto, esse tipo de situação pode ser corrigido no Regimento Interno do CAU/SP. Há mais de uma Comissão discutindo isso. Tem-se uma proposta da COA para apresentação de propostas de alteração do Regimento Interno. Desde o início da gestão vem-se fazendo um levantamento dos espaços das regionais do CAU/SP e equipamentos para ser utilizado pelos Conselheiros.

## ORDEM DO DIA

<b>01</b>	<b>Discussão de propostas sobre Regimento Interno do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	Memorando nº 002/2021/CAUSP-COA - Protocolo 1297216/2021
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da Coordenação.
<b>02</b>	<b>Convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo</b>
<b>Fonte</b>	DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CRI-CAU/SP - Protocolo 1297716/2021
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Encaminhamento à CRI da manifestação da CED sobre determinados pontos do convênio naquilo que mais especificamente é observado no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) O escopo dos trabalhos técnicos que podem ser desenvolvidos a partir do convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública (categorias previstas na tabela de honorários do Anexo I e Anexo II) precisam ser melhor definidos, abrangendo atividades a serem desenvolvidas dentro de cada categoria, fluxos e procedimentos que deverão ser adotados, condições e prazos de desenvolvimento. Desse modo, os arquitetos teriam uma melhor leitura da dedicação e dos conhecimentos técnicos necessários para pleno desenvolvimento dos trabalhos assumidos.</li><li>b) Seria importante definir melhor os condicionantes previstos para os casos excepcionais mencionados no Parágrafo 4º. Da Cláusula Terceira, precisando as situações que exigirão duas ou mais indicações.</li><li>c) Seria importante incorporar motivações pessoais ao item V, do Parágrafo 5º. Da Cláusula Terceira, que se refere a outros motivos relevantes de recusa da indicação que serão submetidos à análise da Defensoria Pública do Estado, considerando que, para tal, o Parágrafo 7º. Da Cláusula Terceira: “É vedada a recusa por motivo de foro íntimo” precisaria ser revisto ou suspenso.</li><li>d) Apesar do “Manual de Procedimentos para a indicação de assistente técnico” prever contato por e-mail e outros meios, como celular e telefone, seria importante alinhar as formas de comunicação para informar indicação de modo a evitar que o arquiteto (a) indicado (a) incorra em penalidades por ausência de manifestação, de acordo com o Parágrafo 3º. Da Cláusula Oitava.</li></ul>



<b>03</b>	<b>Despachos Diversos</b>
<b>Fonte</b>	Protocolos 1175871/2020; 1176670/2020; 1173374/2020; 1183013/2020; 1161770/2020; 1185150/2020; 1182023/2020; 1161574/2020; 1174163/2020; 1179670/2020; 1178130/2020; 1185398/2020; 1183065/2020; 1179537/2020;
<b>Relator</b>	Nalligia Tavares De Oliveira Tavares; Gabriela Katie Silva Morita; Carolina Heldt D Almeida; Carina Costa Correa; Luiz Antônio De Paula Nunes; Márcia Helena Souza Da Silva; Ronaldo Jose Da Costa; José Marcelo Guedes.
<b>Encaminhamento</b>	Nalligia Tavares De Oliveira Tavares - Protocolo 1176670/2020 - Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovados indícios de falta ética profissional; Protocolo 1175871/2020 – Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia e o denunciante apresentar documentos e a prestar informações; Carina Costa Correa – Protocolo 1161574/2020 – Notificar a denunciada para se manifestar a respeito da denúncia e o Denunciante para reapresentar documentos; Protocolo 1182023/2020 – Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia e para prestar informações; Carolina Heldt D'Almeida - Protocolo 1161770/2020 – Notificar a Denunciada para se manifestar a respeito da denúncia; Protocolo 1185150/2020 - Notificar a Denunciada para se manifestar a respeito da denúncia e para prestar informações; Gabriela Katie Silva Morita - Protocolo 1183013/2020 – Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia e o Denunciante para apresentar documentos e prestar informações complementares; Protocolo 1173374/2020 – Notificar o Denunciante para apresentar documentos; Luiz Antônio de Paula Nunes - Protocolo 1174163/2020 – Notificar o interessado para se manifestar previamente dando-lhe ciência sobre a necessidade de adequar seu site face as regras previstas no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR; Protocolo 1174586/2020 – Notificar o Denunciante para apresentar documentos; José Marcelo Guedes - Protocolo 1179537/2020 - Notificar a denunciada para se manifestar a respeito da denúncia; Márcia Helena Souza da Silva - Protocolo 1179670/2020 – Notificar o profissional para se manifestar a respeito da denúncia; Protocolo 1178130/2020 – Notificar o Denunciante para prestar informações e apresentar documentos; Ronaldo José da Costa – Protocolo 1185398/2020 – Notificar o profissional para se manifestar a respeito da denúncia; Protocolo 1183065/2020 – Notificar o Denunciante para apresentar documentos e para prestar informações complementares.
<b>04</b>	<b>Homologação de pedido de retirada da denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Processo ED-125/2019 – Protocolo 790098/2018
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	1 – Anular a Deliberação 458/2020-CED-CAU/SP-CED-CAU/SP; 2 – Homologar o pedido de retirada da denúncia conforme manifestação da Denunciante contida nos autos; 3 – Extinguir e arquivar o processo no âmbito dessa Comissão; 4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.
<b>05</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 437589/2016
<b>Relator</b>	Conselheira Nalligia Tavares de Oliveira Tavares
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora



<b>06</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 511180/2017
<b>Relator</b>	Conselheiro Ronaldo José da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e conseqüente determinação do seu arquivamento liminar, considerando os termos do Art. 114 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.
<b>07</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 604744/2017
<b>Relator</b>	Conselheiro Ronaldo José da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação do relator
<b>08</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 686213/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro José Marcelo Guedes
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por ausência do relator.
<b>09</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 697679/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro José Marcelo Guedes
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por ausência do relator.
<b>10</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 743308/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora.
<b>11</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 771259/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Gabriela Katie Silva Morita
<b>Encaminhamento</b>	Discutido em reunião. Concluir parecer.
<b>12</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 480052/2017
<b>Relator</b>	Conselheira Márcia Helena Souza da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora.
<b>13</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 811761/2019
<b>Relator</b>	Conselheira Maria Alice Gaiotto
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora.
<b>14</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 800004/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro José Marcelo Guedes
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por ausência do relator.
<b>15</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 502224/2017
<b>Relator</b>	Conselheiro Ronaldo José da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação do relator.



<b>16</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 799800/2019
<b>Relator</b>	Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a Denunciada para se manifestar a respeito da denúncia.
<b>17</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 746506/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Carolina Heldt D Almeida
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovados indícios de falta ética profissional.
<b>18</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 795106/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Gabriela Katie Silva Morita
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora
<b>19</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 757439/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Carolina Heldt D Almeida
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora
<b>20</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 812140/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro José Marcelo Guedes
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por ausência do relator.
<b>21</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 500453/2017
<b>Relator</b>	Conselheiro Ronaldo José da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação do relator

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processos de ética e disciplina